

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo: 2993/2022**

**Autor:** Vereadora Edna Sampaio

**Ementa:** Projeto de lei que “*Institui a gratuidade no transporte coletivo urbano no município de Cuiabá/MT para pessoas em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, atendidas pelos CREAS.*”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões* para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 25 de maio de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente justificadamente, **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003500350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/05/2022 14:28**

Checksum: **3937A7E6768AF034AC9F24C6D6AA478640E8B09A5B31F74A2935E063E51F5F97**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

